



CERTIDÃO

CÓDIGO: **8C45.4D7D.110A.806B**

Emitida no dia 21/08/2020 às 09:42:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.141.525/0001-11**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALOISIO CORREIA GUERRA DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.141.525/0001-11

Certidão nº: 20610117/2020

Expedição: 21/08/2020, às 09:35:23

Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALOISIO CORREIA GUERRA DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.141.525/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL

REQUERENTE : CARTORIO GUERRA REGISTRO DAS PESSOAS
NATURAIS
CPF/CNPJ 09.141.525/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 145/2020
DOMICÍLIO FISCAL : RUA PADRE LUIZ, 96
ALAGOA GRANDE - PB

CERTIFICA-SE QUE O REQUERENTE NÃO POSSUI DÉBITO FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA
ATIVA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA,
ATÉ A DATA CONSTANTE NESTA CERTIDÃO.

Alagoa Grande – Paraíba, 21/8/2020


SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
DANILLO SOSTENES DA CUNHA HIPOLITO E SILVA
SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE, S/N
CENTRO
ALAGOA GRANDE - PARAÍBA
CEP: 58.388-000